

### **RESOLUÇÃO Nº73/2022**

Em consideração ao Chamamento Público Nº 001/2022, derivado do processo administrativo 104/2021, para a Inexigibilidade de Licitação Nº016/2021 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2022, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

### **RESOLVE**

Art. 1º - Vem ALTERAR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

1.32	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	DE	PARA
	*consulta	R\$ 55,00	R\$ 60,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 05 de abril de 2022 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 05 de abril de 2022.

---

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

**Presidente CIS Amcespar**